



MOÇÃO Nº ____/2026

Autoria: Deputado Jorginho Araujo

EXMO. SR. PRESIDENTE

Em conformidade com as normas que regem o processo legislativo desta Augusta Casa, consubstanciadas na Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe), especialmente em seu art. 193 e seguintes, apresento a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, por meio da qual esta Casa Legislativa manifesta suas congratulações e reconhecimento ao empresário Emanuel Oliveira, pela inauguração do Shopping Praia Sul, no Município de Aracaju, ocorrida em 1º de abril de 2026**, empreendimento de grande relevância para o desenvolvimento econômico, comercial e urbano do Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

A inauguração do Shopping Praia Sul representa um marco significativo para o fortalecimento da economia sergipana, especialmente no setor de comércio, serviços e entretenimento. Trata-se de um empreendimento moderno, estrategicamente localizado, que amplia a infraestrutura urbana da capital e contribui diretamente para a dinamização da atividade econômica na capital.

O novo centro comercial se destaca não apenas pela sua estrutura física, mas também pela capacidade de atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo local e gerar oportunidades concretas de emprego e renda para a população sergipana, em especial das comunidades vulneráveis da Zona de Expansão da nossa capital.

Sua implantação reforça a confiança do setor privado no potencial de crescimento de Sergipe, contribuindo para a consolidação do Estado como ambiente





favorável ao desenvolvimento econômico, em linha com notável a atuação do Poder Público neste sentido, especialmente nos últimos anos.

Para além dos números econômicos, o Shopping Praia Sul representará, ainda, um importante espaço de convivência social, lazer e integração urbana, oferecendo à população novas opções de consumo, cultura e entretenimento, o que impacta positivamente a qualidade de vida dos cidadãos aracajuanos e visitantes.

Nesse contexto, **merece especial reconhecimento a atuação do empresário Emanuel Oliveira, cuja visão empreendedora, capacidade de investimento e compromisso com o desenvolvimento regional foram fundamentais para a concretização deste relevante projeto.** Sua iniciativa evidencia o papel transformador do setor produtivo na promoção do progresso econômico e social.

A entrega do Shopping Praia Sul simboliza, portanto, não apenas a inauguração de um novo equipamento comercial, mas a materialização de um projeto que impulsiona a economia, fortalece o comércio local, gera empregos, amplia as perspectivas de crescimento para Sergipe e traz novas possibilidades de socialização a uma comunidade que carecia de um espaço dessa natureza.

Assim, esta Assembleia Legislativa, em nome do povo sergipano, registra seu aplauso e reconhecimento ao empresário Emanuel Oliveira pela relevante contribuição ao desenvolvimento econômico do Estado de Sergipe.

Diante do exposto, submeto a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à apreciação dos nobres pares, esperando contar com o apoio e aprovação deste Plenário.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção ao homenageado.



O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especialmente no art. 193 e seguintes, encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS nº ____/2026, de autoria do Deputado Estadual **JORGINHO ARAUJO**, por meio da qual esta Casa Legislativa **manifesta suas congratulações e reconhecimento ao empresário Emanuel Oliveira, pela inauguração do Shopping Praia Sul, no Município de Aracaju, iniciativa que representa importante avanço para o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda e o fortalecimento do comércio no Estado de Sergipe.**

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em **06/04/2026 18:13**

Checksum: **C121E72777305D06F1758DF8CAE993273B2B717BD78E3556946AFA1C1A7BF0EC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.